

3. DA COMISSÃO AVALIADORA.

3.1. Por Portaria, será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados para cada modalidade, formada por 3 (três) jurados, cada, servidores públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame.

4. DA AVALIAÇÃO DE CANTORES (MODALIDADE I)

4.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

4.1.1. A avaliação será baseada em critérios técnicos, estilísticos e artísticos.

4.1.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º artístico;

2º técnico;

3º estilístico.

4.2. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÉCNICOS (MODALIDADE II)

5.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

5.1.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios: experiência profissional nos últimos 36 meses, formação e tempo de atuação, conforme a pontuação atribuída no anexo V do edital.

5.2. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

5.2.1 experiência profissional;

a) atuação em espetáculos de ópera – 5,0

b) atuação em espetáculos de teatro musical e balé – 3,0

c) atuação em espetáculos de teatro e shows musicais – 2,0

5.2.2 formação em quaisquer áreas técnicas de teatro;

a) Doutorado – 5,0

b) Mestrado – 3,0

c) Bacharelado – 2,0

5.2.3 tempo de atuação.

a) Anos de atuação como técnico de teatro – 10,0 (1,0 para cada ano, até 10 anos podem ser computados).

5.3. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º experiência profissional;

2º formação;

3º tempo de atuação.

5.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

5.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

6. DA APURAÇÃO DAS NOTAS E ANÚNCIO DOS VENCEDORES.

6.1. Após o julgamento de todos os vídeos (Modalidade I) e de todos os currículos (Modalidade II), a Comissão Avaliadora se reunirá e realizará a apuração das notas e anúncio dos classificados.

6.2. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia 11 de junho, a partir das 17h00, no sítio oficial da SECULT (www.secult.pa.gov.br), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com), a lista de selecionados.

6.2.1 Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.

6.2.2. A lista final dos candidatos aprovados será publicada após o julgamento dos recursos em até 48 (quarenta e oito) horas findo o prazo de interposição de recurso.

6.3. O anúncio dos vencedores será feito no sítio oficial da SECULT (www.secult.pa.gov.br), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com).

6.4. A lista divulgada conterá os nomes dos candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente até o limite deste edital.

6.5. Também será divulgada a lista de cadastro reserva conforme estipulado no item 2.6.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão concedidas um total de 90 bolsas, sendo que 80 serão para candidatos que acompanharão o curso no estado do Pará e 10 bolsas para candidatos que acompanharão o curso no estado do Amazonas.

7.1.1. Os 80 candidatos selecionados do estado do Pará receberão como prêmio:

a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) Para os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade I e os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade II serão concedidas bolsas de nível avançado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

c) Para os 20 candidatos restantes da modalidade I e os 20 candidatos restantes da modalidade II serão concedidas bolsas de nível intermediário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais, como auxílio de custo e eventuais despesas.

7.1.2. Os 10 candidatos selecionados do estado do Amazonas receberão como prêmio:

a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) bolsas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas

mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

7.2. A realização do pagamento deste auxílio está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento será feito exclusivamente mediante depósito bancário;

b) O valor da premiação (auxílio) começará a ser pago em até 30 (trinta) dias após a matrícula com apresentação dos documentos descritos na alínea "c" deste item;

c) Apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIT, PIS ou PASEP);

d) Em caso de participantes menores, o pagamento será efetuado ao seu representante legalmente habilitado.

7.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução deste concurso, inclusive as premiações de que trata o item 7.1 deste edital, serão custeadas com os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Academia Paraense de Música no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2021-SECULT/PA.

9. DO EDITAL E ANEXOS.

9.1. O edital e anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com).

9.2. Constituem Anexos deste edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição Modalidade I – Cantores;

Anexo II – Formulário de Inscrição Modalidade II – Técnicos;

Anexo III – Regulamento do Concurso;

Anexo IV – Ficha de Avaliação Modalidade I – Cantores;

Anexo V – Ficha de Avaliação Modalidade II – Técnicos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

10.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública nos sítios eletrônicos da SECULT: www.secult.pa.gov.br e www.festivaldeoperatp.com.

10.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail contato@festivaldeoperatp.com

10.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

10.4. O candidato aprovado que deixar de se apresentar injustificadamente na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

10.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

10.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 13 de maio de 2021.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Ficha de Inscrição**Modalidade I - Cantores**

Concurso para o III Curso de Formação em Ópera

Nome Completo:

Data de Nascimento:

CPF:

R.G.:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Celular/WhatsApp:

E-mail:

Classificação Vocal:

soprano

mezzo-soprano

contralto

contratenor

tenor

barítono

baixo-barítono

baixo

Ária de Livre Escolha (compreendida nos períodos Clássico, Romântico e Moderno)

Nome: _____

Ópera: _____

Compositor: _____

Link do YouTube para download do vídeo: _____

Li e concordo com os termos de cessão de uso de imagem.

Termo de cessão de uso de imagem em PDF

Li e aceito os termos descritos no edital

Belém, _____

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

Ficha de Inscrição**Modalidade II - Técnicos**

Concurso para o III Curso de Formação em Ópera

Nome Completo:

Data de Nascimento: